

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14 175/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesas, o cargo relacionado no Anexo deste Decreto e o saldo remanescente do Decreto 14098 de 03 de agosto de 2021, em um cargo de Subsecretário, símbolo SS, na Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 14.175/2021 CARGO TRANSFORMADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA

CARGO SIMBOLO Ocupado anteriormente
DIRETOR DG FELIPE DE PAULA FERREIRA
CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE

AÇOLO LOTRATEGICAS E ECONOMIA CRIATIVA				
QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLO		
01	Subsecretário	SS		

DECRETO Nº 14.176/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, os saldos remanescentes dos Decretos 14097/2021, 14091/2021, 14072/2021, 14058/2021, 13872/2021, 14044/2021, 14038/2021, 14024/2021, 14023/2021, 14016/2021, 13991/2021, 13985/2021, 14014/2021, 13939/2021, 13914/2021, 13901/2021, 13890/2021, 13895/2021, 13879/2021, 13868/2021, e os cargos constantes dos anexos do

presente Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 14.176/2021 CARGOS TRANSFORMADOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

CARGO	SIMBOLO	Ocupado anteriormente	
ASSESSOR C	CC-3	DECRETO 14058/2021	
ASSESSOR C	CC-3	RAQUEL BALDINO MARTE	

CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO NA SECRETARIA EXECUTIVA

QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLO
02	CONSULTOR	CG

Portarias

Port. nº 2619/2021 - Exonera, a pedido, FELIPE DE PAULA FERREIRA do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa.

Port. nº 2620/2021 - Nomeia MARIANA ZORZANELLI SOUZA para exercer o cargo de Subsecretário, símbolo SS, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa, em vaga transformada pelo Decreto 14.175/2021.

Port. nº 2621/2021 - Nomeia, AMERICO DINIZ NETO para exercer o cargo de Consultor, CG, da Secretaria Executiva, em vaga transformada pelo Decreto 14 176/2021

Port. nº 2622/2021 - Nomeia, LINCOLN DE BASTOS CURADO NETO para exercer o cargo de Consultor, CG, da Secretaria Executiva, em vaga transformada pelo Decreto 14.176/2021.

Corrigenda

No Decreto Nº 14.173/2021, publicado em 17/10/2021, no Artigo 1º passa a ter a seguinte redação: Art. 1º- Fica EXTINTA a JARI 03 da Subsecretaria de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Port. nº 1254/2021 – Continuação de Readaptação, pelo período de 01(um) ano, o servidor MIRIAN CORTINHAS COSTA ZIMMERMANN, matrícula nº 1235.882-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classe B, referência III. Referente ao processo nº 130/2007/2021.

Port. nº 1256/2021 - Continuação de Readaptação, pelo período de 01(um) ano, o servidor EDIMILSON SOARES DA COSTA, matrícula nº 1234.462/2021, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classe B, referência II. Referente ao processo n^{o}

Port. nº 1257/2021 – Coloca à disposição da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, para renovação até 31/12/2021, o servidor DIOGO DA CUNHA COUTINHO, Agente Fazendário, nível 03, categoria I, matrícula nº 1.244.847-0.

Despacho do Secretário

Auxílio Transporte - Deferido - 20/3426/2021.

PREGÃO PRESENCIAL № 028/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, <u>NO DIA</u>
11 (ONZE) DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA
LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5° ANDAR - CENTRO -NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O



Nº 028/2021, DO TIPO MAIOR LANCE, AFERIDO A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE REPASSE À ADMINISTRAÇÃO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO REALIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE HASTA PÚBLICA, PARA ALIENAÇÃO ONEROSA DE VEÍCULOS RECUPERÁVEIS E IRRECUPERÁVEIS, E DOS ENGENHOS APREENDIDOS E ACAUTELADOS NO DEPÓSITO PÚBLICO MUNICIPAL CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, DE NÃO USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, FICANDO CERTO, QUE O PROFISSIONAL CONTRATADO SERÁ RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO PARA EDITAL DA HASTA PÚBLICA A SER REALIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA I E DOS DEMAIS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO 4) E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 8).

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA – LICITAÇÕES EM ANDAMENTO – LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÓNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DE ÉVORA - Rua Profo Otácilio, 80 - Santa

INTIMAÇÃO

- INTIMAÇÃO

 O PROPRIETÁRIO Rua Waldir Costa, 741 Piratininga 23148

 O REQUERENTE Av. Visconde do Rio Branco, 403 Centro 30351

 O REQUERENTE Rua São João, 11, Salas 121 e 122 Centro 30352

 O PROPRIETÁRIO Rua Saldanha Marinho, 73 Centro 30353

 O REQUERENTE Av. Amaral Peixoto, 96 Centro 30355

 O REQUERENTE Rua XV de Novembro, 8, loja 236 Centro 30355

 O REQUERENTE Rua Acadêmico Walter Gonçalves, 01, 108 Centro 30357

 O REQUERENTE Rua Acadêmico Walter Gonçalves, 01, 108 Centro 30357
- O PROPRIETÁRIO Rua Marques de Caxias, 21, Apto 204, Bloco 2 Centro -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em <u>**ÖUTUBRO 2021**</u>.

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em OUTUBRO 2021

750004222/2021
750004226/2021
750004229/2021
750004232/2021
750004235/2021
750004239/2021
750004248/2021
750004250/2021
750004251/2021
750004252/2021
750004255/2021
750004260/2021
750004279/2021
750004286/2021

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL Extrato SMO/UGP/CAF nº 036/2021

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo e alteração unilateral qualitativa/quantitativa para acréscimo e supressão do objeto do Contrato nº 003/202, Processo nº 750/003732/2021. **OBJETO:** Execução de obra pública de pavimentação, paisagismo e saneamento ambiental, na comunidade Vale Verde/Pé Preto. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA. PRAZO: 90 (noventa) dias. VALOR: R\$ 81.475,53 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho: 5301.15.541.0147.3072, Natureza de Despesa: 44.90.51 e 33.90.47 - Fontes 101 e 138 - Notas de Empenho nº 1927 e 1928. **FUNDAMENTO**: Art. 57, §1º e 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º da Lei federal 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021. Omitido do Diário Oficial de 24/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS SECONSER

Despacho da Secretaria

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI, torna sem efeito a publicação do extrato nº 142/2021, publicado no Diário Oficial no dia 14 de outubro de 2021, página 5, devidamente fundamentado pelo processo administrativo nº 040/001095/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

Publicação 1000 - Processo: 130/002260/2021 - COMERCIO E INDUSTRIA DE

SORVETES ESKIMÓ LTDA

Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 5261.



Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda

Publicação 1001 - Processo: 130/002261/2021 - COMERCIO E INDUSTRIA DE SORVETES ESKIMÓ LTDA

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo MPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 5220. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.

Publicação 1002 - - Intimação nº 12173, DENSA COMERCIO DE PLASTICOS

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Publicação 1003 - Processo: 130/001485/2021 - BAR E RESTAURANTE AS TRÊS PRINCESAS E SÓ RAINHA LTDA

Com base nas informações e legislações pertinentes, Decisão: IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 7388 Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.

Publicação 1004

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública os autos de

- Auto de Infração nº 5240 de 13/10/2021, VITA D. ANDREA VAIRO;
 Auto de Infração nº 6900 de 07/10/2021, JOSÉLIA CARMO DA COSTA;
- Auto de Infração 4976 de 10/10/2021, TURQUESAMAR CASA DE FESTAS EIRELI;
- Auto de Infração 5239 de 13/10/2021, DOMINGAS COELHO;
 Auto de Infração 5238 de 08/10/2021, JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA; nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Publicação 1005

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública as intimações

- adalxo:
 Intimação nº 12064 de 06/10/2021, JR COACHING E ASSIS. TREIN. EIRELI;
 Intimação nº 13364 de 09/10/2021, RAFAEL CHIANELLI JUNIOR;
 Intimação nº 013765 de 13/102021, MAX SUELL DUTRA;
 Intimação nº 013763 de 13/10/2021, ROSEDIR VICENTE DE OLIVEIRA;
 Intimação nº 013762 de 13/10/2021, JORGE CARLOS CORREA DA SILVA. nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Publicação 1005

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública as intimações

- e a notificação abaixo : Intimação nº 013760 de 08/10/2021, JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA;
- Intimação nº 013760 de 06/10/2021, JESMOND COMERCIO VAREJISTAT I Intimação nº 013757 DE 08/10/2021, DOMENICO CHILELLE; Intimação nº 13043 DE 18/10/2021, ISTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL; Intimação nº 13044 DE 18/10/2021, CORDOLINO NORDES DA PAIXÃO; Intimação nº 13046 DE 18/10/2021, JAHIR SANTANA MAIA;

- Notificação nº 002106 DE 15/10/2021, MAGALU SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA.
 nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA EXTRATO Nº 180/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 180/2021 de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 136/2021. PARTES: O Município de Niterói tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e ALELO S.A. – CNPJ № 04.740.876/0001-25. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a 04.740.876/0001-25. OBJETO: Constituí objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 136/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de emissão e gestão de cartão com tarja magnética, bem como disponibilização de benefícios no cartão, contemplando carga e recarga de valor, com fundamento no art. 14, da MP nº 1.047/2021 e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do contrato. PRAZO: 03 (três) meses. VALOR ESTIMADO: 50.967.159,00 (Cinquenta milhões, novecentos e sessenta e sete mil e cento e cinquenta e nove reais). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.39.00 Fonte 0.0.1.38. Nota de Empenho nº 000123 e 000124. FUNDAMENTO: Com base no art. 14, da MP nº 1.047/2021 e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do contrato, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de da Cláusula Segunda do contrato, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo nº 090000608/2021. **DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 08 de outubro de 2021.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato o Diretor Presidente EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 176/2019

ESPÉCIE: Contrato nº 176/2019; OBJETO: Destina-se o presente instrumento à prorrogação do prazo de vigência do contrato nº176/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°204/2018 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, nos moldes do processo administrativo nº 500000372/2019, regendo-se pelo previsto no artigo 57, inciso II, da lei nº8.666/93, e suas alterações, assim como cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.04.122.0145.4191, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: № 000154; DATA DO EMPENHO: 01 de outubro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 5.268,00 (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais); DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de 15 de outubro de 2021; DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021; PARTES:



NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ZENAIDE ALMEIDA DA COSTA ACESSÓRIOS DE TELECOMUNICAÇÃO.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991. R E S O L V E

PORTARIA FME Nº 847/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais.

APOSENTAR, de acordo com alínea $\underline{\mathbf{b}}$ do inciso III do Artigo 95, alínea $\underline{\mathbf{a}}$ do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85, Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, combinada com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, publicada em 27/06/2006, Maria Antonia de Azevedo Miranda, no cargo de Professor I ESP V matrícula nº 11232.653-6, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº. 210004007/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Maria Antonia de Azevedo Miranda** aposentada pela Portaria FME nº 847/2021, de 18 de outubro de 2021, no cargo de **Professor I ESP V**, matrícula nº. 11232.653-6 conforme as parcelas abaixo

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a alínea <u>a</u> do inciso I do artigo 96 da Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei. n.º 3615/2021 de 28/07/2021.

.. R\$ 6.499,86

 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.R\$ 974,97

Total.....R\$ 9.099,79

PORTARIA FME Nº 848/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com alínea b do inciso III do Artigo 95, alínea a do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85, Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, combinada com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, publicada em 27/06/2006, **Ana Paula Calil de Carvalho Maciel**, no cargo de **Professor I ESP V** matrícula nº **11232.238-6**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº. 210004145/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de Ana Paula Calil de Carvalho Maciel
aposentada pela Portaria FME nº 848/2021, de 18 de outubro de 2021, no cargo de Professor I ESP V, matrícula nº. 11232.238-6 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.

.....R\$ 1.624,96

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

• 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.

.....R\$ 974,97

Proc. 210003977/2021 – Carlos Alberto Vianna Soares.

Salário Família – Deferido Proc. 210004692/2021 - Rafaela da Costa Azevedo.

Disposição - Deferido

Proc. 180005877/2021 - Ariane dos Santos Teixeira.

Corrigenda:

Na publicação do dia 26/01/2021, exonerar, onde se lê: "...Nefertiti Galvão da Silva, do cargo de Professor I, matrícula nº 112364628..." leia-se: Nefertiti Galvão da Silva, do cargo de Professor I, matrícula nº 112378528.

Corrigenda: na publicação de 19/10/2021, do Processo 210/6657/2017, exclua-se:

"de acordo com a decisão do processo judicial nº0015784-51.2019.8.19.0000/TJ/RJ".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO N.º: 158/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 15/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Gabinete de Radiologia Dr. F. A. Cazes Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Julio Cezar Silva de Menezes; OBJETO: Constitui objeto deste TERMO DE AJUSTE DE CONTAS o pagamento ao GABINETE DE RADIOLOGIA DR. F. A. CAZES LTDA. pela prestação de serviços complementares ao SUS de apoio diagnóstico (mamografia), no período de janeiro a julho de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 80.280,00 (oitenta mil, duzentos e oitenta reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000910/2021; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/9122/2021; ASSINATURA: 18 de outubro de 2021. administrativo n.º 200/9122/2021; ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORT. 66/2021 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve nomear BRUNA MARINS VIDAL para exercer o cargo de Assistente N - III, a partir de 19 de outubro de 2021.

PORT. 67/2021 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve nomear ERIKA MONTEIRO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor N -III. a partir de 19 de outubro de 2021

PORT. № 68/2021 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve dispensar JANDIRA FERREIRA DA ROCHA DE MENDONÇA ALVES, matrícula nº 1048-0, do cargo de Assistente N III, a contar de 19/10/2021.

PORT. Nº 69/2021 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve dispensar **THAIS ARAUJO MARCHON**, matrícula nº 1008-1, do cargo de Assistente N I. a contar de 19/10/2021.

PORT. 70/2021 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve nomear JANDIRA FERREIRA DA ROCHA DE MENDONÇA ALVES para exercer o cargo de Assistente N I, a partir de 19 de outubro de 2021

PORT. 71/2021 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói — FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve nomear THAIS ARAUJO MARCHON para exercer o cargo de Supervisor N III, a partir de 19 de outubro de 2021

NITERÓI PREV

PORTARIA N°. 216 /2021

O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei N°. 8.666/93.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

L
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Niterói Prev;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 1°. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato N° 34/2018 e posteriores Termos Aditivos, celebrado com INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO-IDPI, cujo objeto é a Prestação de Serviços de sistema informatizado de gestão de regime próprio de Previdência Social- RPPS, conforme especificação técnica constando no Termo de Referência:

1. Guilherme Francisco Gonçalves— Mat. 64059-1, como Gestor do

Contrato.

Jair Pereira da Silva – Mat. 64058-5, como Fiscal do Contrato. Daniel Gomes Cabral Filho – Mat. 64062-2, como Fiscal Substituto do

Contrato.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria N° 137/2019, publicada em 23/08/2019.

PORTARIA N°. 218/2021

O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei N°. 8.666/93.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

V- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Niterói Prev;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas:



VIII-Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 1°. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato Nº 02/2021 e possíveis posteriores Termos Aditivos, celebrado com BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Solução Integrada de Firewall, conforme especificação técnica constando no Termo de Referência:

Daniel Gomes Cabral Filho – Mat. 64062-2, como Gestor do Contrato.

Jefferson da Silva Conceição – Mat. 64061-6, como Fiscal do Contrato. Lucas Alves Cardoso – Mat. 64061-8, como Fiscal Substituto do Contrato.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria N° 85/2021, publicada em 20/03/2021.

PORTARIA N°. 217/2021

O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei N°. 8.666/93.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

IX- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais são:

Rela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Niterói Prev;

Verificar se a entrena de metoricio consciente.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços

e obras contratadas:

Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 1°. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato N° 15/2017 e posteriores Termos Aditivos, celebrado com GRUPO HN SOLUTION LTDA ME, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção do Sítio Eletrônico da Niterói Prev, conforme especificação técnica constando no Termo de Referência:

Daniel Gomes Cabral Filho - Mat. 64062-2, como Gestor do Contrato.

Savio Maiatto de Castro - Mat. 64059-7, como Fiscal do Contrato.

Urlan Da Silva Tavares Motta – Mat. 698008-5, como Fiscal Substituto do Contrato.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria N° 119/2019, publicada em 18/07/2019.

PORTARIA N°. 222/2021

O PRESIDENTE do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE PREGÃO, que terá como finalidade proceder certames licitatórios de interesse da Niterói Prev, na modalidade Pregão Presencial, observando com rigor a Lei Nº. 8.666/93 e a Lei N° 10.520/02, bem como a legislação local: Pregoeira: Roberta da Silva Macedo Mello – Mat. 640592.

Pregoeira Substituta: Thaís Souza de Rezende - Mat. 640501.

Equipe de Apoio:

Luan Luiz do Vale Sampaio de Souza – Mat. 640609. Jheniffer Lindoso Costa Coelho- Mat. 640594. Rosane da Cruz Dobal – Mat. 614336.

Sarah de Abreu Ferreira Eduardo - Mat. 640559

Membro Substituto:

1. Daniel Gomes Cabral Filho – Mat. 640622.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria N° 82/2021, publicada em 20/03/2021

FXTRATO

INSTRUMENTO: Termo № 12/2021; PARTES: NITERÓI PREV como Contratante e MARCOS VALERIO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME. como Contratada; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva regular das portas de vidro automática, porta de ferro automática e porta de alumínio com botoeira da NITERÓI PREV; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 1 de dezembro de 2021; VALOR TOTAL : PS € 400.00 (rigos mil a custosceptes pario): VERPA : DT de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); VERBA: PT. N° 10.82.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas n° 33.90.39.84 - Fonte 203 -Nota de Empenho nº 144/2021; **FUNDAMENTO**: Conforme processo administrativo nº 310/000750/2021, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93; **DATA DA** ASSINATURA: 04 de outubro de 2021.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

Ato do Presidente

PORT. Nº. 1056/2021 - Dispensar a contar de 20/10/2021, MARIANA ZORZANELLI SOUZA da Função de Assessoramento Técnico - 1.

PORT. №. 1057/2021 – Designar a contar de 20/10/2021, Felipe de Paula Ferreira para exercer a Função de Assessoramento Técnico - 1, em vaga decorrente da dispensa de Mariana Zorzanelli Souza.

PORT. Nº. 1058/2021 - Dispensar a contar de 18/10/2021, LUIZ AUGUSTO SEGALOTI ALVES JUNIOR da Função de Assessoramento Técnico - 5

PORT. Nº. 1059/2021 - Designar a contar de 18/10/2021, OHANA COSTA ROSÁRIO FREIRE para exercer a Função de Assessoramento Técnico - 5, em vaga decorrente da dispensa de Luiz Augusto Segaloti Alves Junior. **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 009/2021 — Processo Administrativo nº. 510000821/2021, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "REFORMA da SMEL — SECRETARIA MUNICIPAL de ESPORTE e LAZER na RUA TIMBIRAS nº. 409 no BAIRRO de SÃO FRANCISCO", nesta Cidade, conforme



adjudicando os Serviços a Empresa SILVA GURGEL TECNOLOGIA em SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.125.657/0001-71, pelo Valor Global de R\$ 91.648,18 (NOVENTA e UM MIL, SEISCENTOS e QUARENTA e OITO REAIS e DEZOITO CENTAVOS), com uma redução em relação ao valor estimado de com uma redução em relação ao valor estimado de 0,73%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.